Aos dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (16/02/2018), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária no 02/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Estadual em exercício **WELTON BARREIROS ALVINO,** Gerente Técnica **LUANA SIBELI MIRA BARBOSA** e os agente de fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA E NATASHA FARIAS LEÃO DE AQUINO. "QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA:** 1)Apreciação dos Relatórios com Voto Fundamentado dos processos Nº’s 1000045634/2017, 1000046013/2017, 1000047619/2017, 1000054296/2017, 1000052643/2017, 1000045647/2017, 1000047616/2017, 1000056570/2017, 1000010488/2014, 1000051886/2017, 1000047632/2017, 1000043478/2016, 1000047602/2017, 1000045087/2016, 1000045655/2017, 1000045996/2017, 1000057088/2017, 1000052585/2017 e 1000018143/2015; 2) Designar o conselheiro relator para os processos Nº’s 1000047609/2017, 1000045090/2016, 1000052969/2017, 1000055546/2017, 1000054288/2017, 1000053967/2017 e 1000053964/2017; 3) Apreciação dos processos de fiscalização que não possuem dados suficientes para continuidade do processo. **1) Apreciação dos Relatórios com Voto Fundamentado dos processos supracitados:** A Comissão decidiu acompanhar o voto do relator em todos os processos, ficando decidido pelo: 1000045634/2017 – Manutenção, 1000046013/2017 – Manutenção, 1000047619/2017 – Manutenção, 1000054296/2017 – Manutenção, 1000052643/2017 – Manutenção, 1000045647/2017 – Manutenção, 1000047616/2017 – Manutenção, 1000056570/2017 – Manutenção, 1000010488/2014 – Arquivamento, 1000051886/2017 – Manuntenção, 1000047632/2017 – Arquivamento, 1000043478/2016 – Arquivamento, 1000047602/2017, 1000045087/2016, 1000045655/2017, 1000045996/2017, 1000057088/2017 – Arquivamento, 1000052585/2017 – Arquivamento e 1000018143/2015 - Arquivamento. **2) Designar o conselheiro relator para os processos Nº’s 1000047609/2017, 1000045090/2016, 1000052969/2017, 1000055546/2017, 1000054288/2017, 1000053967/2017 e 1000053964/2017:** A Comissão definiu que o Relator dos processos será o conselheiro Welton Barreiros Alvino que elaborará os Relatórios com Voto Fundamentado para serem apreciados na próxima reunião; **3) Apreciação dos processos de fiscalização que não possuem dados suficientes para continuidade do processo:** a Comissão definiu que os processos com dados insuficientes, principalmente quando não possuírem dados do interessado (Nome e CPF), deverão ser realizadas novas tentativas e, caso constatado esta ação sem resultado positivo, deverão ser arquivados. Fica decidido também que será solicitado à Procuradoria do CAU/AP um parecer sobre a possibilidade de aquisição de aplicativos ou empresas que forneçam dados para a subsidiar a fiscalização em casos desta seara. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, o Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, agradeceu aos presentes. Encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos (11h30), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito (21/02/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pela Coordenadora em exercício da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Agente de Fiscalização do CAU/AP